

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMPACTADORES ESTACIONÁRIOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS (CLASSIFICADOS COMO RESÍDUOS COMUNS), RECOLHIMENTO DO EQUIPAMENTO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS. PROCESSO DE COMPRAS Nº 02-67/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2018.

Entre o HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, com sede na Rua Formiga, n.º 50, bairro São Cristóvão, BH/MG, inscrito no CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LOCADORA MENDES LTDA. ME., inscrita no CNPJ nº 09.339.471/0001-01, estabelecida na Rua Uruçanga, nº 170, Bairro Cardoso (Barreiro), Belo Horizonte/MG, representada neste instrumento por seu representante legal ao fim assinada, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo, com observância ao inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, no período de 20/02/2020 a 19/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Os valores contratados serão reduzidos, sendo que o valor total anual estimado passará a ser de R\$ 143.640,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta reais), estando em conformidade com o estabelecido no quadro abaixo:

ITEM	SICAM	ESTIMATIVA MENSAL			ESTIMATIVA ANUAL		
		Fornecimento compactador estacionário (8 m3)	Recolhimento do equipamento/transporte	Disposição final	Fornecimento compactador estacionário (8m3)	Recolhimento do equipamento / transporte	Disposição final
01	299	21 unidades	21 viagens	21 viagens / descarga	252 unidades	252 viagens	252 viagem / descarga
		Valor R\$1.700,00	Valor R\$6.930,00	R\$3.340,00	R\$20.400,00	R\$83.160,00	R\$40.080,00
		Preço por viagem					R\$570,00
		Preço mensal					R\$11.970,00
		Preço anual					R\$143.640,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total do presente termo aditivo acobertado pelas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 2301.3301.10.122.030.2900.0001/339039-99, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor anual estimado de R\$ 143.640,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

SUCAF Nº: 116763

Nº II: 022019230100360100

OPUS Nº: 011377591837

CADASTRO VALIDADO EM: 19/02/2020

ASS: [Assinatura] Nº: 232

HMOB - Gerência de Compras / Contratos

Belo Horizonte, 19 de Fevereiro de 2020.

DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

LOCADORA MENDES LTDA. ME